

TERMO DE RESPONSABILIDADE E REQUERIMENTO DE REGISTRO

Requeiro ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas o registro da presente documentação da

Pessoa Jurídica: **INSTITUTO IGARAPÉ**

Matrícula da PJ: **247433**

CNPJ: **14.051.935/0001-01**

Reconheço como verdadeiras todas as informações constantes neste documento, inclusive a autenticidade das assinaturas, sob pena de nulidade do ato, assumindo responsabilidade pessoal nos termos do **art. 14 da Lei 13874/19 e art. 6º §4º do Provimento 62/2018 CGJ publicado no DOJERJ de 20/12/18 pag. 42.**

☒ **Envio a documentação digitalmente com a minha assinatura ICP-BRASIL.**

Requeiro ainda vias impressas na seguinte forma:

OBS: Caso seja optado pelo envio de vias adicionais será cobrado os emolumentos referentes a quantidade de vias para este serviço em decorrência do processo.

Quantidade de vias

Envio de via por SEDEX

Vou retirar no RCPJ

Informar o(s) endereço(s) de entrega para o SEDEX ou o(s) e-mails para envio:

Não desejo receber via adicional.

**Desejo receber os documentos registrados via e-mail:
juridico@carpenteregenesca.com.br**

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2025



**Pedro Carpenter Genesca
OAB/RJ 121.340
Advogado**

**ICP BRASIL do Advogado, Contador ou Participante do ato (Sócio, Administrador,
Presidente, Diretor, Presidente da Assembleia e Testemunhas)**

(*) OBS: 1) Em caso de registro de livro PDF as assinaturas digitais caberão aos: Representantes Legais e o Contador.
2) O Registro do documento será feito digitalmente, vias em papel deverão ser solicitadas acima.

INSTITUTO IGARAPÉ**CNPJ 14.051.935/0001-01****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Instituto Igarapé convoca aos associados e associadas a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária.

A assembleia será realizada no dia 15 de julho de 2025, às 10:00, em primeira convocação, ou às 10:30, em segunda convocação, por meio virtual através da Plataforma zoom sendo franqueado o acesso a todos os associados.

Para ciência prévia de todos, a pauta da assembleia será:

Item (i) - Aprovação da mudança do endereço da sede.

Item (ii) – Aprovação de alteração do estatuto.

Item (iii) – Aprovação de doação de recursos financeiros alocados no Fundo Reserva do projeto Regenera Mata Atlântica para a organização Regenera Bio Lab.

Item (iv) – Aprovação de doação de parte do valor recebido pelo Instituto Igarapé da Associação Bem-Te-Vi Diversidade para a organização do Regenera Bio Lab para a aquisição de um terreno em Friburgo.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2025.

Signed by:

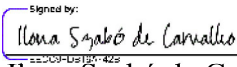
Ilona Szabó de Carvalho
Presidente

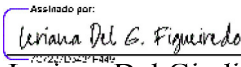
LISTA DE PRESENÇA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ASSOCIADOS DO INSTITUTO
IGARAPÉ

Nº	Nome
1	Ilona Szabó de Carvalho
2	Leriana Del Giudice Figueiredo
3	Maria Amélia M. de Pinho Leão Teixeira
4	Melina Ingrid Risso
5	Samara de Sá e Benevides Werner

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2025.

Signed by:

Ilona Szabó de Carvalho
Presidente da Assembleia Geral

Assinado por:

Leriana Del Giudice Figueiredo
Secretária da Assembleia Geral

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO IGARAPÉ - CNPJ 14.051.935/0001-01

No dia 15 de julho de 2025, em segunda convocação, às 10:30 horas, reuniram-se, de forma virtual, pela plataforma Zoom, em Assembleia Geral Extraordinária, os membros do Instituto Igarapé. Com 5 presenças, havendo, portanto, quórum legal, foram abertos os trabalhos, e a Sra. Presidente, Ilona Szabó de Carvalho, nomeou como Secretária a Sra. Leriana Del Giudice Figueiredo. Composta a mesa e cientes da Agenda a ser seguida os presentes passaram a deliberar sobre:

Item (i) - Aprovação da mudança do endereço da sede. Foi aprovada, por unanimidade, a mudança da sede para a Rua Visconde de Caravelas, 00014, Pav Quinto And 6, Parte, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP.: 22271-022.

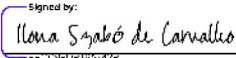
Item (ii) – Aprovação de alteração do estatuto. Foi aprovada, por unanimidade, a alteração da redação do *caput* do artigo 2º do estatuto para contemplar o novo endereço da sede. Também por unanimidade foi aprovada a consolidação do estatuto que segue anexa a presente ata.

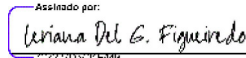
Item (iii) – Aprovação de doação de recursos financeiros alocados no Fundo Reserva do projeto Regenera Mata Atlântica para a organização Regenera Bio Lab. Foi aprovada, por unanimidade, a doação de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) atualmente alocados no Fundo Reserva do projeto Regenera Mata Atlântica do Instituto Igarapé para a organização Regenera Bio Lab, associação sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ n. 61.514.447/0001-73.

Item (iv) – Aprovação de doação de parte do valor recebido pelo Instituto Igarapé da Associação Bem-Te-Vi Diversidade para a organização do Regenera Bio Lab para a aquisição de um terreno em Friburgo. Foi aprovada, por unanimidade, a doação de R\$1.650.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta mil reais) oriundos de doação recebida pelo Instituto Igarapé da Associação Bem-Te-Vi Diversidade, que serão doados para a organização do Regenera Bio Lab para a aquisição de um terreno em Friburgo.

Nada mais havendo para ser tratado, a Sra. Presidente deu por encerrada a Assembleia, lavrando a presente ata.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2025.

Signed by:

Ilona Szabó de Carvalho
Presidente da Assembleia Geral

Assinado por:

Leriana Del Giudice Figueiredo
Secretária da Assembleia Geral

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO
CNS-Matr. 093245-247433

3202508070512410 11/08/2025

Emol: 344,11 Tributo: 142,28 Reemb: 9,75

Selo: EEXO35661 YJS

Consulte em www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo

Verifique autenticidade em rcpjrj.com.br ou pelo QRCode ao lado


Rodolfo P. de Moraes
Oficial

